



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 070/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 099/2019,  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2019**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado pela Prefeita Municipal a Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA**; brasileira, casada, advogada, residente domiciliada à Rodovia MG-050, Km 213, nº 1870, bairro São Geraldo, em Córrego Fundo – MG, portadora do documento de Identidade nº. MG-10.231.771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa, denominada **CONTRATADA: EDNA MARIA AMORIM DE DEUS 03251099663**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 27.867.193/0001-39, com sede administrativa à Rua Rio de Janeiro, nº 912, Apartamento 501, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG, CEP: 35.500-009. Neste ato, representada por Edna Maria Amorim de Deus, pessoa física inscrita no CPF: 032.510.996-63, residente e domiciliada à Rua Rio de Janeiro, nº 912, Apartamento 501, Bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG. Sendo o telefone da empresa: (37) 99875-2611 / 99115-8252 e e-mail: moraisengenharia017@gmail.com; decidem aditar o contrato nº. 070/2019, referente ao Processo 099/2019, Pregão Presencial 061/2019, alterando as Cláusulas da forma que se seguem, passando-as a terem a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** terem firmado em 22 de novembro de 2019, Contrato de prestação de serviços nº. 070/2019, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com emissão de Laudos em aparelhos de ar condicionados da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Córrego Fundo/MG.

**CONSIDERANDO** a solicitação, de lavra do Secretário Municipal de Saúde Sr. Rafael Júnior Silva, justificando a necessidade de aditamento na prestação dos serviços ref. ao contrato nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO**

Adita-se o objeto e o prazo da vigência contratual fica prorrogado por mais 12 meses, com vigência a partir do dia 22 de novembro de 2020 e término em 21 de novembro de 2021, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO**

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 070/2019, e seus aditivos firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

Córrego Fundo (MG), 10 de Novembro de 2020.

  
ÉRICA MARIA LEÃO COSTA

Prefeita

CONTRATANTE

  
EDNA MARIA AMORIM DE DEUS 03251099663

CNPJ: 27.867.193/0001-39

Edna Maria Amorim de Deus

CPF: 032.510.996-63

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1)

  
CPF ou RG: 049.252.666-40

2)

Fernanda Mara da Silveira  
CPF ou RG: 103.609.356-56